

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA VIVO TELEFÔNICA S. A..

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá - MG, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, **Sra. Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, Nº 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **VIVO TELEFÔNICA S. A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 02.558.157/0001-62, com sede na Av Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 1376, Bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo, CEP 045.719-36, neste ato, representada pela Sra. **Carlota Braga de Assis Lima**, Gerente de Seção, Brasileira, casada, Administradora, portadora do documento de identidade n.º 630.486 expedido pelo SSP/DF, e inscrita no CPF/MF Sob o Nº 613.174.201-44 e pelo Sr. **Wellington Xavier da Costa**, Gerente de Seção, Brasileiro, solteiro, Administrador, portador do documento de identidade n.º 3.516.308 expedido pela SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 887.321.001-59, denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar a Cláusula Quinta, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: CLÁUSULA QUINTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO SERVIÇO

Fica acrescido 10,68% à quantidade do presente Contrato, conforme discriminação abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANTIDADE ACRESCIDA	VALOR UNIT. (com impostos) R\$	VALOR TOTAL (com impostos) R\$
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Fornecimento de pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais por mes em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos com utilização do CSP da operadora. Pacote de 10.000 SMS para móvel on, off net. Pacote de 500MB de internet com redução de velocidade após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes e Serviço de Gestão de Voz e dados via web. Com cobertura conforme regulamentação da anatel e fornecimento de aparelhos em comodato conforme descrição contida no ANEXO 1	MÊS	612	R\$33,00	R\$20.196,00

O valor do referido contrato passa a ser de R\$ 209.196,00 (duzentos e nove mil, cento e noventa e seis reais)

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 05 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBA

Edna Maria Lopes Dias

Secretária Municipal Planejamento

VIVO TELEFÔNICA S. A.

Carlota Braga de Assis Lima
Contratada

VIVO TELEFÔNICA S/A

Wellington Xavier da Costa
Contratada

VISTO: PROJU